GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 133/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **IRENILDA RAMOS SOARES**, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, Matrícula Funcional n° 10.140-1, da **SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, para exercer as funções na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação deste ato, no local de costume
TABIRA ___/___/___
Wilma Lucia M.B. Severo
Mat. 3888-8